

GOVERNO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS-PA

DECRETO Nº. 090-D/2006

DE 02 DE MARÇO DE 2006.

ABRE NO ORÇAMENTO O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ - 31.500,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Artigo 8º inciso I, da Lei nº 285 de 19 de Dezembro de 2005.

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica aberto no Orçamento vigente, o crédito suplementar no valo de R\$- 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos Reais), destinados a reforço de Dotações Orçamentária, conforme discriminação abaixo.

FICHA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ESPECIFICAÇÃO DESPESA VALOR

13	1.010.001.031.2.001	MAT. DA CÂMARA MUNICIPAL	31901302000	14.000,00
21	1.010.001.031.2.001	MAT. DA CÂMARA MUNICIPAL	3390040000	2.500,00
34	1.010.001.031.2.001	MAT. DA CÂMARA MUNICIPAL	33.90369900	15.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários do presente Decreto, correrão a conta da anulação parcial e / ou total das Dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ - 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos Reais), conforme estabelecido no Artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei Federal 4.320/64, da forma a seguir discriminada.

FICHA FUNÇÃO PROGRAMÁTICA ESPECIFICAÇÃO DESPESA VALOR

01	1.010.001.031.2.001	MAT. DA CÂMARA MUNICIPAL	33.90.35.02.00	2.500,00
02	1.010.001.031.2.001	MAT. DA CÂMARA MUNICIPAL	44.90.52.07.00	15.000,00
43	1.010.001.031.2.001	MAT. DA CÂMARA MUNICIPAL	33.90.47.99.00	14.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras – Pará, em 02 de Março de 2006.



ODACIR DAL SANTOS
Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras - Pa